



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

27 de abril de 2026 - Edição nº 751

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 74/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026;
- EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA E CONTRATO 123/2026;
- DECRETO Nº 72/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026;
- DECRETO Nº 73/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração excepcional do dia de realização da Feira Livre Municipal, em razão do feriado nacional de 1º de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio, consagrado ao Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular abastecimento da população, bem como preservar a organização das atividades comerciais e dos feirantes locais;

CONSIDERANDO o interesse público na adequação excepcional do calendário da Feira Livre Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o dia de realização da Feira Livre Municipal correspondente à semana do feriado nacional de 1º de maio de 2026, transferindo-se de sexta-feira para quinta-feira, dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º A alteração prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente à feira livre mencionada no artigo anterior, permanecendo inalterado o calendário regular nas semanas subsequentes.

Art. 3º Caberá às Secretarias Municipais competentes promover ampla divulgação deste Decreto e adotar as providências necessárias ao seu cumprimento.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751

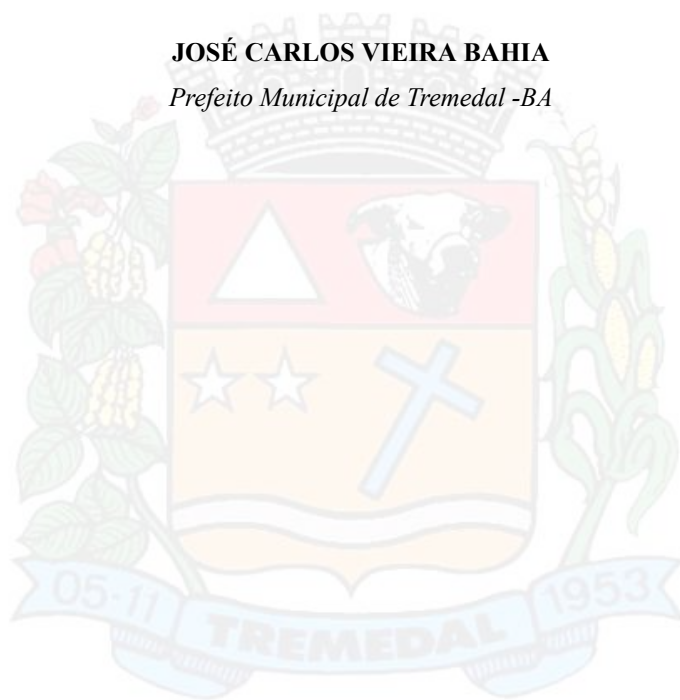


PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tremedal/BA, 27 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal -BA



Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR JORNADA DE TRABALHO PARCIAL – 20 HORAS SEMANAIS

| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| NÍVEIS DE HABILITAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Nível Especial 1 | 2207,95 | 2274,19 | 2340,43 | 2406,67 | 2472,90 | 2539,14 | 2605,38 | 2671,62 | 2737,86 | 2804,10 |
| Nível 1 | 2539,15 | 2615,32 | 2691,50 | 2767,67 | 2843,85 | 2920,02 | 2996,20 | 3072,37 | 3148,55 | 3224,72 |
| Nível 2 | 2759,94 | 2842,74 | 2925,53 | 3008,33 | 3091,13 | 3173,93 | 3256,73 | 3339,53 | 3422,32 | 3505,12 |

Tremedal/BA, 13 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal -BA

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR
JORNADA DE TRABALHO INTEGRAL – 40 HORAS
SEMANAIS

| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| NÍVEIS DE HABILITAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Nível Especial 1 | 4415,9 1 | 4548,3 9 | 4680,8 7 | 4813,3 4 | 4945,8 2 | 5078,3 0 | 5210,7 8 | 5343,2 5 | 5475,7 3 | 5608,2 1 |
| Nível 1 | 5078,3 0 | 5230,6 5 | 5383,0 0 | 5535,3 5 | 5687,6 9 | 5840,0 4 | 5992,3 9 | 6144,7 4 | 6297,0 9 | 6449,4 4 |
| Nível 2 | 5520,1 0 | 5685,7 1 | 5851,3 1 | 6016,9 1 | 6182,5 2 | 6348,1 2 | 6513,7 2 | 6679,3 3 | 6844,9 3 | 7010,5 3 |

Tremedal/BA, 13 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal -BA

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO JORNADA DE TRABALHO INTEGRAL – 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|------------------------------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NÍVEIS DE HABILITAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Nível 1 | 5078,30 | 5.230,65 | 5.383,00 | 5.535,35 | 5.687,69 | 5.840,04 | 5.992,39 | 6.144,74 | 6.297,09 | 6.449,44 |
| Nível 2 | 5520,10 | 5.685,71 | 5.851,31 | 6.016,91 | 6.182,52 | 6.348,12 | 6.513,72 | 6.679,33 | 6.844,93 | 7.010,53 |

Tremedal/BA, 13 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal -BA

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

DISPENSA Nº 022/2026

CONTRATO Nº 123/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA; o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA;

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº: 15.040.134/0001-03, com endereço na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-485 .

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de Processo Seletivo público para provimento de cargos públicos temporários do quadro de pessoal atendendo a demanda da Prefeitura Municipal

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) + 60% dos valores de inscrições

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/04/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2026, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 12.361.0012: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1550.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 12.243.0012: 2026 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1542.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.244.0019 : 2052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Edilando Ferraz Prado, portador da cédula de identidade de n. 1163939200 SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 035.969.695-30, ao cargo de Gerente de Patrimônio Histórico e Cultura remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026 e revogando quaisquer disposições em contrário.

Tremedal - BA, 27 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO



Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração da
Diretoria de Enfermagem do
Hospital Adelmário Pinheiro e dá
outras providências.”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Paula Ribeiro de Sá Cabral**, portador da Cédula de Identidade de nº 08.387.721-53 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 833.514.185-15 do cargo Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal Adelmário Pinheiro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Tremedal - BA, 27 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 8542DED2EC-F258E81CEB-0848D1BCED-F74C027BBE | Edição: 751